Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
05 AGO 1998
PRESIDENTE

MOÇÃO 05 - MOC 05-0025/1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO VEREADOR MIGUEL COLASUONNO, MANIFESTA SEU MAIS RESTRITO APOIO À APROVAÇÃO DA EMENDA Nº 1421 AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PL Nº 207/98) PELA AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

REFERIDA EMENDA DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL COM A UNIÃO, COM OS OBJETIVOS DE INCLUIR VALORES DEVIDOS PELO GOVERNO FEDERAL AO ESTADO DE SÃO PAULO, E RENEGOCIAR AS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA-BANESPA PELO ESTADO DE SÃO PAULO.

TRATA-SE DE MEDIDA DA MAIS ALTA RELEVÂNCIA PARA OS INTERESSES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS PELO ALCANCE DO PROJETO. COM EFEITO URGE O REEQUACIONAMENTO DAS CONDIÇÕES / EM QUE FOI NEGOCIADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA ESTADUAL, POIS, A PAR DA INCORPORAÇÃO DE JUROS ESTRATOSFÉRICOS DITADOS PELA POLÍTICA ECONÔMICA AS QUAIS ELEVARAM ABSURDAMENTE O MONTANTE DA DÍVIDA, HOUVE TAMBÉM, O COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO ESTADO PELO PRÓXIMOS TRINTA ANOS COM A ACEITAÇÃO DE PRESTAÇÕES MENSAIS EXTREMAMENTE ONEROSAS (PODENDO CHEGAR A 13% DA RECEITA LÍQUIDA DO ESTADO) INVIABILIZANDO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

ALÉM DISSO, A NEGOCIAÇÃO FIRMADA COM O GOVERNO FEDERAL IMPÕE PERDAS AO ESTADO QUE AFETARÃO DIRETAMENTE A ECONOMIA DE BASE ESTADUAL. EXEMPLO EXUBERANTE DESSA PERDA É REPRESENTADA PELA ENTREGA DO CONTROLE ACIONÁRIO DO BANESPA À UNIÃO COMO AMORTIZAÇÃO DE INSIGNIFICANTE PARCELA DA DÍVIDA. ESSA QUASE CENTENÁRIA INSTITUIÇÃO INTEGRA A SOBERANIA PAULISTA, NÃO PODENDO O GOVERNO DO ESTADO CEDER TÃO VALIOSA PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO.

E, MAIS GRAVE AINDA, O VALOR ESTIMADO PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENTREGA DO CONTROLE ACIONÁRIO DO BANESPA NEM REMOTAMENTE COMPENSA OS PREJUÍZOS A TODOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.

SEÇÃO DE REVISÃO
05 AGO 1998
- DT. 10 -

DE FATO, O BANESPA É O MAIS EFICIENTE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA BASE DO ESTADO, MERCE DE SEU APOIO FUNDAMENTAL AOS MUNICÍPIOS, ASSIM PELO SEU DESTACADO PAPEL NO

Impresso no serviço gráfico da CMSP

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

FINANCIMENTO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SOMADO À SUA PRESENÇA MACIÇA E INSUBSTITUÍVEL NO FOMENTO AO CRÉDITO RURAL AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES. TRATAM-SE DE EVIDÊNCIAS INQUESTIONÁVEIS.

POR TUDO ISSO, INCONCEBÍVEL A ACEITAÇÃO PASSIVA DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO FEDERAL TORNANDO-SE IMPERATIVO O REEQUACIONAMENTO DAS CONDIÇÕES NEGOCIADAS POR IMPLICAR EM GRAVE LESÃO AOS INTERESSES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES AGRADEÇO A ATENÇÃO.

MIGUEL COLASUONNO
VEREADOR

impresso no serviço gráfico da CMSP